



PODER LEGISLATIVO

OF/032/2021/GSC

Natalândia-MG, 17 de julho de 2021.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física do **Projeto de Lei de nº 023/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui a Política Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural e o Programa Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural e dá outras providências."* Depois de discutido e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG
UMG/LMMA/SE

Recebemos
17 / 8 / 21
Viviana Valim
Viviana Aparecida Valim
CPF: 119.637.076-13
Secretária Executiva